



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 005/2016-CSMP**, datado de 28.04.2016 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 29.04 e 02.05.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba, pelo critério de antiguidade:

01. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

02. André Lavareda Fonseca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos (Ordem de antiguidade: *40.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 4.º quinto);

03. Marcelo de Salles Martins, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *43.º - **atualmente ocupa a 40.ª posição – 4.º quinto);

04. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto);

05. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uarini (Ordem de antiguidade:

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicado no Dompe, em 29.01.2016.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP.

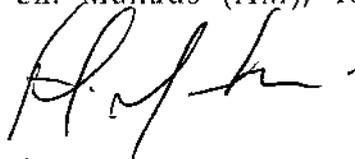
*47.º - **atualmente ocupa a 44.ª posição - 4.º quinto);

06. Márcio Pereira de Mello, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé (Ordem de antiguidade: *50.º - **atualmente ocupa a 47.ª posição - 4.º quinto);

07. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *52.º - **atualmente ocupa a 49.ª posição - 5.º quinto);

08. Tania Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: *57.º - **atualmente ocupa a 54.ª posição - 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 18 de maio de 2016.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP.